



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 60/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 1336/2022 de 29 de novembro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 236.720,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.12.361.1201.2.026	Divisão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.000,00	
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 2.000,00	
06.004.12.361.1201.2.164	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
01102	FUNDEF 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 700,00	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 100.000,00	
07.002.10.304.1003.2.065	Divisão de Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1498	Assit.Farmacêutica / Vigilancia / Atenção Basica	R\$ 2.730,00	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.300,00	
08.002.08.244.0803.2.147	Centro de referência de assistência social- CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 15.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.440,00	
08.002.08.244.0803.2.151	Índice de Gestão Descentralizada- IGD- BF		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

1940	BLOCO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	R\$ 300,00
08.002.08.244.0803.2.193	Piso Paranaense de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.250,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	
11	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	
Total Suplementação:		R\$ 236.720,00

Redução

08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.2.168	Serviço de Atendimento Integral a Família-PAIF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.250,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	
Total Redução:		R\$ 1.250,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	1.250,00	1.250,00
Total		1.250,00	1.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de maio de 2023.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal